SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **45/2024**
Reunião: Ordinária - Presencial
Processo: Prot. nº **1198298/2024**
Interessada: Comissão de Meio Ambiente do (CMAM) do Crea-PB
Assunto: Plano de Trabalho 2024

EMENTA: Revoga a decisão de Diretoria nº 42/2024, oriundo da Comissão de Meio Ambiente (CMAM) do Crea-PB, que aprova o Plano de Trabalho do Crea-PB, exercício 2024.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida presencialmente em 8 de novembro de 2024, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento, notadamente o contido no processo de interesse da Comissão de Meio Ambiente do (CMAM) do Crea-PB, que trata do Plano de Trabalho 2024; Considerando a duplicidade de processos remetido pela Comissão e tendo vista que os processos foram julgados pela Diretoria em decorrência de lapso temporal, DECIDIU revogar a decisão de Diretoria nº 42/2024, de 11 de novembro de 2024, considerando que o mérito foi aprovado em reunião datada de 18 de abril de 2024, decisão nº 17/2024. Presidiu a reunião o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**. Votaram os Conselheiros Diretores: Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-Presidente, Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 1º Secretário e a Engª Ambiental **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**, 2ª Secretária.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 8 de novembro de 2024

Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **42/2024** REVOGADA
Reunião: Ordinária - Presencial
Processo: Prot. nº **1198298/2024**
Interessada Comissão de Meio Ambiente do (CMAM) do Crea-PB
Assunto: Plano de Trabalho 2024.

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Comissão de Meio Ambiente (CMAM), do Crea-PB, exercício 2024, em conformidade com o disposto no Art. 60, Inciso III – Regimento.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida presencialmente em 8 de novembro de 2024, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento, notadamente o contido no processo em referência de interesse da Comissão de Meio Ambiente (CMAM) do Crea-PB; Considerando os termos do Plano de Trabalho apresentado pela Comissão, para o exercício 2024; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades do CMAM no corrente exercício, Considerando que o mérito foi apreciado e aprovado nos termos da Deliberação nº 03/2024, por si explicativa, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito. Presidiu a reunião o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**. Votaram os Conselheiros Diretores: Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-Presidente, Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 2º Secretário e a Engª Ambiental **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 8 de novembro de 2024

Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
PRESIDENTE